

RESOLUÇÃO Nº 054, de 20 de dezembro de 2012.
(Modificada pela Res. nº 042/2014, nº 002/2015 e nº 013/2020)

Aprova a reestruturação dos Setores da UFSJ, alterando as Resoluções nº 003, de 26/02/2007; e nº 040, de 24/09/2012, do Conselho Universitário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VI, VII e XII; o art. 11, inciso XVIII e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes setores:

I – Setor de Transporte (SETRA), vinculado à Divisão de Prefeitura de *Campus* (DIPRE), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

II – Setor de Fiscalização de Obras (SEFOB), vinculado à Divisão de Projetos e Obras (DPROB), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

III – Setor de Regulação e Legislação Educacional (SERLE), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN);

IV – Setor de Apoio Acadêmico (SEACA), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN);

V – Setor de Apoio Acadêmico do *Campus* Alto Paraopeba (SEACA-CAP), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN);

VI – Setor de Processamento da Pós-Graduação (SEPPG), vinculado à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN);

~~VII – Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários (SINAC), vinculado à Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária (DIPAC), da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX);~~

VII – Setor de Inclusão e Acessibilidade (SINAC), vinculado à Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE); *(Nome subordinação alterada pela Res. 013/2020)*

VIII – Setor de Alimentação e Moradia (SAMOR), vinculado à Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE);

IX – Setor de Pesquisa (SEPES), vinculado à Divisão de Projetos e Qualificação (DPROQ), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE);

X – Setor de Inovação e Propriedade Intelectual (SEIPI), vinculado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE);

XI – Setor de Materiais e Serviços (SEMAS-CAP), vinculado à Divisão de Prefeitura do *Campus* Alto Paraopeba (DIPRE-CAP);

XII – Setor de Tecnologia e Informação (SETIF-CAP), vinculado à Divisão de Prefeitura do *Campus* Alto Paraopeba (DIPRE-CAP);

XIII – Setor de Planejamento Orçamentário (SEPLO), vinculado à Divisão de Planejamento e Gestão (DPLAG) da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PPLAN);

XIV – Setor de Apoio Administrativo do *Campus* Alto Paraopeba (SEADM-CAP), vinculado à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP);

~~XV – Coordenação de Apoio às Comissões (COACO), vinculada à Reitoria;~~

XV – Secretaria de Apoio às Comissões Institucionais (SAPCI), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP); (*Nome, sigla e subordinação alterada pela Res. 002/2015*)

~~XVI – Núcleo de Editoração Eletrônica (NEELE), vinculado à Reitoria;~~

XVI – Setor de Editoração Eletrônica (SEEDIT), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE); (*Redação dada pela Res. 042/2014*)

XVII – Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), vinculado à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP).

Art. 2º Alterar a designação dos seguintes setores:

I – Setor de Seleção e Desenvolvimento (SESED), vinculado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP), da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), para Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (SESED);

II – Setor de Pesquisa e Pós-Graduação (SEPEP), vinculado à Divisão de Projetos e Qualificação (DPROQ), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), para Setor de Pós-Graduação (SEPOS);

III – Setor de Extensão Universitária e Inclusão Social (SEUIN), vinculado à Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária (DIPAC), da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), para Setor de Extensão Universitária (SETEX).

IV – Setor de Processamento (SEPCE), vinculado à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON), da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEN), para Setor de Processamento da Graduação (SEPCE).

Art. 3º Alterar a subordinação dos seguintes setores:

I – Setor de Assistência Estudantil (SEASE), vinculado à Divisão de Assistência e Ações Afirmativas (DIAAF), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE);

II – Setor de Obras (SEOBR), vinculado à Divisão de Projetos e Obras (DPROB), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Art. 4º Conceder 180 (cento e oitenta dias) dias de prazo, a partir da publicação desta Resolução, para que as Pró-reitorias e Divisões apresentem ao Conselho Universitário suas propostas de regimentos readequadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 20 de dezembro de 2012.

Prof^a VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Presidente do Conselho Universitário

Publicada nos quadros da UFSJ em 20/12/2012.